



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 162, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

“Homologa a eleição dos membros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65 da Lei Complementar Municipal 3.859/06,

DECRETA:

Art.1º) Fica homologada a eleição dos membros para composição do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões do Município de Itapira, realizada em 05/11/2012:

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Membros Eleitos:

- ⇒ Estercita Rogatto Belluomini
- ⇒ Márcia de Kátia Francesquini Miquilini
- ⇒ Sônia Maria Viola de Mello
- ⇒ Maria Angélica Yoshizato
- ⇒ José Antonio Pires de Souza,

Membros Suplentes

- ⇒ Célia Colosso
- ⇒ Jairo de Moraes
- ⇒ Miriam Carla Pereira Ghezi
- ⇒ Valéria H. de Freitas Gutierrez
- ⇒ Ivanir Silva

CONSELHO FISCAL

Membros Eleitos:

- ⇒ Celso Tadeu Pelizer
- ⇒ Thaís Aparecida Lavasso
- ⇒ Zara Helena da Cunha Bueno

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 12 de dezembro de 2012.

Eng.º ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEIO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS